

ESCLARECIMENTO

1. O fornecimento, implantação, configuração e licenciamento do Sistema Supervisório (SCADA) fazem parte do escopo da contratada ou a integração deverá ser realizada em um sistema supervisório já existente da SAEG?

Resp.: A Integração deverá ser realizada em sistema supervisório já existente da SAEG. Atualmente é a MHO.

2. Caso o Sistema Supervisório faça parte do escopo da contratação, existe memorial de especificações técnicas, folhas de dados (datasheets) ou qualquer documentação complementar que possa ser disponibilizada aos licitantes para subsidiar a elaboração das propostas?

Resp.: o sistema supervisório não faz parte do escopo. Deverá ser feita integração com sistema existente utilizado pela SAEG.

3. Caso exista sistema supervisório já implantado, solicitamos informar, se possível, a plataforma utilizada e os requisitos mínimos para integração dos painéis de automação e CLPs ao sistema existente.

Resp.: O sistema de supervisão e telemetria em operação na SAEG utiliza a plataforma em nuvem MHO Cloud. Os painéis de automação e CLPs fornecidos pela CONTRATADA deverão ser integrados a essa plataforma, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Comunicação compatível com a plataforma MHO Cloud, por meio de protocolo suportado por ela (ex.: MQTT ou Modbus), incluindo os requisitos de segurança/criptografia da plataforma;
 - Telemetria dos ativos — envio à plataforma dos estados e medições operacionais (ex.: bomba ligada/desligada, falha, modo local/remoto, pressão, corrente/tensão e horímetro), conforme aplicável a cada ponto;
 - Comando remoto dos equipamentos (liga/desliga de bombas) a partir da plataforma;
 - Sinalização de alarmes dos eventos relevantes de operação e falha;
-

-
- Cadastramento dos pontos na plataforma e testes de comissionamento (integração ponta a ponta) validados com a fiscalização.
 - Link de comunicação do painel até a nuvem (Ethernet, Wi-Fi ou rede celular), dimensionado conforme a localização de cada elevatória/ETE;

A CONTRATADA deverá fornecer as informações a MHO. A integração deverá ser feita juntamente com a MHO ou outra empresa, caso haja mudança neste período.